

II - Para os servidores submetidos à AED que ingressaram na administração pública autárquica e fundacional do poder executivo Estadual, a partir de 1º de janeiro de 2012, as comissões de avaliação deverão possuir 2 (dois) membros e deverão ser constituídas paritariamente, da seguinte forma:

- a) a chefia imediata do servidor avaliado, obrigatoriamente;
- b) 01 (um) membro eleito pelos servidores da Superintendência/Diretoria/Assessoria/ Núcleo/Regional;
- c) 01 (um) membro suplente.

§1º A comissão responsável em elaborar o parecer conclusivo de servidores em estágio probatório que foram avaliados apenas pela chefia imediata na última etapa de avaliação será composta pela chefia imediata e 02 (dois) membros da Diretoria de Recursos Humanos no caso do inciso I e, pela chefia imediata e 01 (um) membro da Diretoria de Recursos Humanos no caso do inciso II.

Art. 5º As comissões de Avaliação de Desempenho deverão possuir um membro suplente eleito pelos servidores de sua Superintendência, Diretoria, Assessoria, Núcleo ou Regional que poderá substituir aquele membro pertencente à comissão por ocasião de sua avaliação e na ausência de membro titular.

§1º Em caso de impossibilidade de formação da Comissão de Avaliação com membros das próprias Unidades Administrativas poderão ser convocados servidores eleitos de outras Unidades Administrativas com atribuições similares, preferencialmente em exercício na Diretoria de Recursos Humanos.

§2º Nos casos de desligamento e ausência legal da maioria dos membros titulares da comissão de Avaliação de Desempenho Individual e

Avaliação Especial de Desempenho, será instituída única comissão com 2 (dois) membros indicados pela Diretoria de Recursos Humanos, observado o disposto no art. 13, parágrafo 5º, do decreto 44.559 de 29 de junho de 2007 e nos arts. 32 e 53 do Decreto nº 45.851, de 28.12.2011.

Art. 6º Os titulares das unidades administrativas juntamente com representantes da Diretoria de Recursos Humanos encarregar-se-ão da divulgação e operacionalização do processo de eleição dos servidores que, impreterivelmente, ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 7º A participação na eleição é obrigatória para todos os servidores, observando-se as disposições contidas no art. 16 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e nos artigos 32 e 53 do Decreto nº 45.851, de 28.12.2011.

Art.8º Ao final do processo de eleição deverá ser enviada à Diretoria de Recursos Humanos, a relação dos servidores que integrarão a comissão de avaliação de desempenho individual e avaliação especial de desempenho na respectiva unidade, consignada por meio de ata com as assinaturas dos servidores presentes.

Art. 9º O mandato dos membros das comissões de avaliação e comissão de recursos será correspondente a 1 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2013.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

30 471145 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
FLAVIA CRISTINA REIS DE PAULA	1216261-6	GTE-1	Responsável pela execução das atividades necessárias ao alcance de metas pactuadas no Acordo de Resultados relativas à instituição de banco de informações sobre o processo concursal para gerar estatísticas.	Gestão Estratégica de Pessoas
KACIO JUNQUEIRA OLIVEIRA	669607-4	GTE-2	Responsável pelas ações de desenvolvimento de melhorias e novas funcionalidades no Sistema de Avaliação de Desempenho, pelo assessoramento às unidades setoriais de recursos humanos no que tange à realização dos processos de avaliação de desempenho dos servidores e gestores e pelo aperfeiçoamento da política de gestão do desempenho, com relevante contribuição para a Agenda Governamental.	Gestão Estratégica de Pessoas

30 471461 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
O Diretor da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso IV, do Decreto nº 45.794, de 02 de dezembro de 2011, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE DE ALMENAARA:
LEOMIR BATISTA NERES -Masp 1163338-5, PEB/PEB; MARIA BATISTA LEANDRO DE SOUZA -Masp 0248390-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.

-SRE DE ARAUCAI:
THOMYRES CELESTINA DE SOUZA PENEDO -Masp 0440342-4, PEB/PEB; MARIA LUIZA FONSECA DIAS COSTA -Masp 1217962-8, PEB/PROFESSOR (P M DE CORONEL MURTA); LEILA SOARES DE OLIVEIRA ARAUJO -Masp 0331560-3, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); VIOLETA RIBEIRO COSTA SANTOS -Masp 0276778-8, PEB/PEB; GERALDA DO ROSARIO ELEUTERIO OLIVEIRA -Masp 0276781-2, EEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.).

-SRE DE BARBACENA:
GISELE GUIMARAES DE ANDRADE NASCIMENTO -Masp 1000393-7, ATB/PROFESSOR(ANDRELÂNDIA); ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA -Masp 1315943-9, PEB/PEB; JUANIR CANDIANA DE FARIA -Masp 1228950-0, PEB/PEB(BARBACENA); FERNANDA CARLA DE ANDRADE -Masp 1221874-9, EEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BARBACENA).

-SRE DE CAMPO BELO:
SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 0246731-4, PEB(APOSTILA FUNCAO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); GRAZIELLA TEIXEIRA -Masp 1143001-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; INES APARECIDA AVELAR -Masp 0324969-5, PEB/PEB; TELMA MARGARIDA LAS-MAR SILVA -Masp 1013191-0, PEB(DISP/ADJ.)/PEB; RONALDO ABILIO FREIRE -Masp 1074718-6, PEB/PEB.

-SRE DE CARATINGA:
MARILIA NUNES AREDES LIMA -Masp 0376042-8, PEB/PEB; MARIA DA CONSOLACAO VIEIRA VALENTIM -Masp 1323572-6, PEB/PROFESSOR(AUL SOARES); SIRLENE GONCALVES PONTES ROCHA -Masp 1321778-1, PEB/PROFESSOR(SANTA RITA DE MINAS); LUCIA MARIA BATISTA -Masp 1095427-9, ATB/PROFESSOR(CARATINGA); KAMILA FERREIRA VASCONCELOS -Masp 1118853-9, ATB/PROFESSOR(PIEDADE DE CARATINGA); ALCIONE MARIA DE ALMEIDA COSTAOLIVEIRA -Masp 0964957-5, EEB/PROFESSOR(CARATINGA); MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUSA -Masp 0845544-8, PEB/PEB; DENILDA RODRIGUES DE LIMA BRUM -Masp 1323643-5, PEB/PROFESSOR(SANTA RITA DE MINAS); FERNANDA PEREIRA FIRMINO -Masp 1052704-2, ATB/PEB.

-SRE DE DIAMANTINA:
JOVIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES -Masp 1298958-8, PEB/PROFESSOR (MINAS NOVAS).

-SRE DE DIVINOPOLIS:
SIMONE LOPES DUARTE BRAGA -Masp 0663872-0, PEB/PEB; MARIA ANGELA LOPES DE RESENDE -Masp 0444023-6, PEB/PROFESSOR(JAPARAIBA).

-SRE DE GUANHAES:
INACIO DIAS FERNANDES -Masp 0445197-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO/ESPECIALISTA DA EDUCACAO(SAO JOAO EVANGELISTA); SILDES CAMILA DE ARAUJO -Masp 1192478-4, PEB/PEB.

-SRE DE JANUARIA:
LUZINEIDE FREIRE DA CRUZ SILVA -Masp 0450779-4, PEB/PEB; MARIA NEUZA BARBOSA ALKIMIM DA SILVA -Masp 0450796-8, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE JUIZ DE FORA:
CRISTIANE ORQUIDEAS DA SILVA SANTOS AMARAL -Masp 0320872-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SANTOS DUMONT).

-SRE DE MONTE CARMELO:
MARIA JOSE MARQUES DE MORAIS -Masp 0697712-8, PEB/OFCIAL ADMINISTRATIVO(GRUPIARA).

-SRE DE MONTES CLAROS:
DELANE DE MATOS GONZAGA VELOSO -Masp 1020068-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR MUNICIPAL(BRASILIA DE MINAS); IZA MARIA DE SOUZA FONSECA -Masp 1018367-1, PEB/PEB; JUDITE MARIA DA SILVA MACEDO -Masp 0597147-8, PEB/PEB.

-SRE DE MURIAE:
ANTONIA MARIA VENTURA -Masp 1247562-0, PEB/PEB; EUNICE RORIZ DA CRUZ GONCALVES -Masp 0344385-0, PEB/PEB.

-SRE DE OURO PRETO:
TIAGO DE OLIVEIRA -Masp 1247917-6, PEB/PEB; MARIA FERREIRA DE MELO PEREIRA -Masp 0417087-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; JOEL FERNANDO PENNA -Masp

0559197-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE MATEMATICA(OURO PRETO).

-SRE DE PARA DE MINAS:
CONCEICAO DE FATIMA DA SILVA CORGOSINHO -Masp 1184512-0, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCACAO MUNICIPAL (MARTINHO CAMPOS).

-SRE DE PARACATU:
NEUMA DE FATIMA ALVES LEMOS -Masp 0365490-2, PEB/PEB. -SRE DE PASSOS:
MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA -Masp 0156100-0, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.); ERCI DA SILVA BONFIM -Masp 0243869-5, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO FGD-2); REINALDO RIBEIRO ROSA -Masp 1229435-1, PEB/PROFESSOR PEBII - HISTORIA(FORMIGA); YEDA SOUSA CANTO FERREIRA -Masp 0228257-2, PEB(APOSENTADO)/ANE(INSPECTOR ESCOLAR); JULIANA CRISTINA RODRIGUES TOME -Masp 1172719-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL (PIUMHI).

-SRE DE PATOS DE MINAS:
IRMA DE OLIVEIRA -Masp 0683138-2, PEB(APOSENTADO)/PEB. -SRE DE PIRAPORA:
UMBELINA APARECIDA DUARTE -Masp 0331783-1, PEB(EM AFAST.PREL.)/DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL(JEQUITAI).

-SRE DE PONTE NOVA:
EXPEDITA COELHO -Masp 1253232-1, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(RAUL SOARES); VALQUIRIA MENDONCA QUEIROZ SILVA -Masp 1019960-2, PEB/PEB. -SRE DE POUSO ALEGRE:
VERA LUCIA DE ARAUJO -Masp 0748080-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SENADOR AMARAL).

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
JOANA DONIZETE BANDEIRA DA SILVA -Masp 0337414-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB; JULIANE ELISA MENDONCA DAMACENO -Masp 1247561-2, ATB/PROFESSOR MUNICIPAL(CAPETINGA); MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA -Masp 0347024-2, PEB(APOSENTADO)/PEB; ADRIANA BERNARDINO DA SILVA FLAMINI -Masp 1010047-7, PEB/PROFESSORA MUNICIPAL(GUARANÉSIA); CINTIA CARRIJO SILVA OLIVEIRA -Masp 1188307-1, EEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CLARAVAL); CARMEM LUCI ABUD GOMES -Masp 0332771-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO); RUTH LEIGUEZ SANTOS -Masp 0390200-4, PEB/PEB; ROSANA AVILA DE SOUZA -Masp 0319102-0, PEB/EEB; MARIA REGINA FLAMINI -Masp 0332813-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; ROSA MARIA PEDROSO PEDROZA -Masp 0271508-4, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELIZETE SOUZA MENDES GOMES -Masp 0268774-7, PEB(APOSENTADO)/PEB; DEBORA SILVA DE REZENDE -Masp 0377440-3, PEB/PEB; MARTA REGINA MARTINS -Masp 0843395-5, PEB/PEB; BEATRIZ BUENO DIAS PEREIRA -Masp 0612132-1, PEB/PEB.

-SRE DE SETE LAGOAS:
NEUZA LOURENCO DE MATOS -Masp 0226066-9, PEB(APOSENTADO)/EEB(APOSTILA COORDENADOR B, EXERCENDO FGD-2); ARANISE ARAUJO CORREA VIANA -Masp 0268897-6, PEB(APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO DIRETOR IV).

-SRE DE TEOFILO OTONI:
ADAIANE RAMOS BARROSO -Masp 0885044-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(SETUBINHA); MARIA DELCATE LUIZ LEITE -Masp 0944906-7, PEB/PROFESSOR I(TEOFILO OTONI); CLEONICE TRINDADE DOS SANTOS NETA -Masp 1141754-0, PEB/PEB; APARECIDA VON DER HEIDE SANTOS -Masp 0977581-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL I(TEOFILO OTONI); ROMILDA SOUZA LIMA -Masp 0292159-1, EEB(APOSENTADO)/PEB; SUELY BRAUN SEIFFERT LINHARES -Masp 1014021-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL I(TEOFILO OTONI); MARIA LUIZA LOPES DE SOUZA -Masp 1083477-8, PEB/PEB; MARGERY PEDROSO VIEIRA -Masp 1117098-2, PEB/PEB; MARIA DA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES -Masp 0639679-0, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(LADAINHA); PATRICIA OLIVEIRA SANTOS -Masp 1168967-6, PEB/PROFESSOR(AGUAS FORMOSAS); LETICIA FARIAS DE SA -Masp 1166694-8, PEB/PEB; SALETE RODRIGUES DE SOUZA -Masp 0638172-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); PAULO ROBERTO COLARES DA COSTA -Masp 0820637-7, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II.

-SRE DE UBA:
SUELI MARIA CAPOBIANGO RIBEIRO -Masp 0317868-8, PEB(APOSENTADO)/ATB; NILCEIA APARECIDA VIEIRA -Masp 1274472-8, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:
OLIMPIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO E ARAUJO -Masp 0289702-3, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; ANA PAULA GONCALVES BRITO -Masp 1129050-9, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCACAO MUNICIPAL(UBERLÂNDIA); MARLENE PORTES PEREIRA RAMOS -Masp 0698341-5, ATB/PEB.

-SRE DE UNAI:
IVONEIDE DA SILVA PRADO -Masp 0946103-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(FORMOSO); ELONEI DE JESUS XAVIER TORRES -Masp 0952664-1, PEB/PROFESSORA DE EDUCACAO BASICA(UNAI).

O Diretor da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso IV, do Decreto nº 45.794 de 02 de dezembro de 2011, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE DE ARAUCAI:

EDEILDE GOMES DA COSTA -Masp 1247881-4, PEB/PROFESSOR (P.M DE SALINAS) - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CAMPO BELO:
CARLOS DONIZETTI MARANHÃ -Masp 1194664-7, EEB/PEB - Por não haver compatibilidade de horários. E Outros: NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11/2012 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011, EM RELAÇÃO AO HORÁRIO DE SEGUNDA E SEXTA DE 16:35 ÀS 17:25 NO 2º CARGO E DE 17:30 ÀS 22:15 DO 1º CARGO.; EDNA PEDROSO FERREIRA VILELA -Masp 0390445-5, PEB/DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL(SANTO ANTONIO DO AMPARO) - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. E Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de Diretor de Unidade Educacional Municipal de natureza técnica ou científica. E Outros: POR NÃO ATENDER AS SOLICITAÇÕES EM DILIGÊNCIAS FLS.11 E 16 E NÃO ESCLARECER SE O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL É DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E A LEI MUNICIPAL QUE INFORMA A ESCOLARIDADE PARA EXERCER O CARGO .

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA -Masp 1097814-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ATB - Por não haver compatibilidade de horários..

-SRE DE LEOPOLDINA:
KATIA DOS REIS RIBEIRO -Masp 1299953-8, PEB/AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS E EXTERNOS MUNICIPAL(ARGIRITA) - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. E Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de Auxiliar de Serviços Internos e Externos da Prefeitura Municipal de Argirita de natureza técnica ou científica..

-SRE DE PARACATU:
ANTONIO JOSE MARIA -Masp 0666025-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB - Por não haver compatibilidade de horários..

-SRE DE PASSOS:
ADILSON SEMIAO -Masp 1267183-0, PEB/AGENTE ADMINISTRATIVO(PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO) - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. E Por não haver compatibilidade de horários. E Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de agente administrativo de natureza técnica ou científica..

-SRE DE UBA:
MARCELO MIRANDA CAMPOS -Masp 1255227-9, PEB/ATB - Por não haver compatibilidade de horários..

30 471509 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, abaixo relacionados, à disposição do Escritório de Prioridades Estratégicas a partir de 1º/10/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:

-SRE DE UBA:
MARCELO MIRANDA CAMPOS -Masp 1255227-9, PEB/ATB - Por não haver compatibilidade de horários..

30 471509 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, abaixo relacionados, à disposição do Escritório de Prioridades Estratégicas a partir de 1º/10/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:

-SRE DE UBA:
MARCELO MIRANDA CAMPOS -Masp 1255227-9, PEB/ATB - Por não haver compatibilidade de horários..

30 471509 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, abaixo relacionados, à disposição do Escritório de Prioridades Estratégicas a partir de 1º/10/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem:

-SRE DE UBA:
MARCELO MIRANDA CAMPOS -Masp 1255227-9, PEB/ATB - Por não haver compatibilidade de horários..

30 471478 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 083 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Estende a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP a servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO
1344818-8	Aline Resende de Carvalho	Intendência da CAMG
667595-3	Isabella Cristine Nogueira	Intendência da CAMG
279088-9	Solimar Assis	NCGeraes

30 471501 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 084 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e arts. 2º e 53 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência aos servidores constantes do Anexo desta Resolução, indicados pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para responder como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º A delegação de competência no processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho terá vigência de um ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

MASP	SERVIDOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO	DE
1344818-8	Aline Resende de Carvalho	Intendência da CAMG	
667595-3	Isabella Cristine Nogueira	Intendência da CAMG	
279088-9	Solimar Assis	NCGeraes	

30 471510 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL

DIRETORA : MIRELLE QUEIROZ GONCALVES

COMUNICAÇÃO : 47352013

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 02776169

Romilda Salgado das Neves Duarte – PEB – 2 - Vargem Alegre - 61 - 18/09/2013 A 17/11/2013 - 1581, 02957454 Monica Goncalves de Souza – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 30 - 11/09/2013 A 10/10/2013 - 1581, 03327145 Elina Barbosa Batalha Rodrigues – PEB – 1 - Caratinga - 25 - 16/09/2013 A 10/10/2013 - 1581, 05164439 Silvana Soares da Silva – ANE – 1 - Caratinga - 30 - 17/09/2013 A 16/10/2013 - 1581, 05190749 Maria das Dore Duarte Rodrigues – ASB – 1 - Inhapim - 30 - 17/09/2013 A 16/10/2013 - 1581, 05538905 Maria de Lourdes Viana Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 11/09/2013 A 12/09/2013 - 1581, 05538905 Maria de Lourdes Viana Oliveira – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 13/09/2013 A 17/09/2013 - 1581, 05574348 Penha Lucia Resende – PEB – 1 - Caratinga - 10 - 17/09/2013 A 26/09/2013 - 1581, 05631569 Maria Otone Souza – ASB – 1 - Caratinga - 5 - 16/09/2013 A 26/09/2013 - 1581, 08119091 Joella Pena Campos Alves – PEB – 1 - Caratinga - 5 - 16/09/2013 A 20/09/2013 - 1581, 08617201 Rosely de Oliveira Gomes Miranda – ASB – 1 - Uba-poranga - 15 - 12/09/2013 A 26/09/2013 - 1581, 08746232 Monaliza Maria Gomes Paiva – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 30 - 17/09/2013 A 16/10/2013 - 1581, 08840811 Adriana Macedo de Araujo – PEB – 1 - Caratinga - 15 - 16/09/2013 A 30/09/2013 - 1581, 08945560 Laura Raimunda Del Penho – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 2 - 17/09/2013 A 18/09/2013 - 1581, 09409046 Claudete Mara da Silva Alvarenga – SEVI – 1 - Caratinga - 8 - 11/09/2013 A 18/09/2013 - 172, 09421595 Luciene Sales Pereira Nunes – SEIV – 1 - Caratinga - 7 - 13/09/2013 A 19/09/2013 - 1581, 095